



APELAÇÃO
nº 0064335-35.2014.8.19.0001

DESPACHO

Diante da interposição de agravo interno pela assistente litisconsorcial Dip Financing 11 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados nas fls. 1.193/1.199-001193, intimem-se os agravados para sobre ele se manifestarem, caso queiram, no prazo legal, na forma prevista no artigo 1.021, § 2º, do Código de Processo Civil.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.

DES. CLEBER GHELFENSTEIN